

Unidade Territorial		Área Mínima do Lote (m <sup>2</sup> )	Testada Mínima (m)	Dimensão Máxima da Quadra (m)	Observações
<b>Macro-área Rural</b>					
MOBU	Macro-área Urbana	30.000	30	XXX	Módulo Rural do Município
MBC		30.000	30	XXX	
MAB		30.000	30	XXX	
MPTI		30.000	30	XXX	
MPPII		30.000	30	XXX	
MPPIII		30.000	30	XXX	
MPE		30.000	30	XXX	
<b>Macro-área Urbana</b>					
ZCH		250	10	100	
ZOD		250	10	100	
ZBC		250	10	100	
ZIT		500	20	100	
ZIP		500	20	100	
ZIE		2500	25	100	Para Indústrias de grande porte
ZOR		1000	20	100	Para chácaras e sítios
ZIR		500	20	100	
ZR-1		250	10	100	
ZR-2		250	10	100	
ZRE		500	20	100	
ZPF		XXX	XXX	100	Não parcelável nesta Lei
ZRU		250	10	100	
ZPC		250	10	100	
EM LOTES DE 10m DE LARGURAÇÃO EM ESQUINA					
Observações					
MOBU	Macrozona da Ocupação e Densificação Urban	ZCH	Zona Central e Histórica	ZIR	Zona de Interface Rodoviária
MBC	Macrozona da Baía de Captação	ZOB	Zona de Ocupação Descentralizada	ZR-1	Zona Residencial 1
MAB	Macrozona do Arroio Barracão	ZBC	Zona da Baía de Captação	ZR-2	Zona Residencial 2
MPTI	Macrozona de Produção Primária I	ZIT	Zona Industrial Turística	ZRE	Zona de Regularização Residencial Existente
MPPII	Macrozona de Produção Primária II	ZIP	Zona Industrial Prioritária	ZPF	Zona de Preservação Ferroviária
MPPIII	Macrozona de Produção Primária III	ZIE	Zona Industrial de Expansão	ZRU	Zona de Reestruturação Urbana
MPE	Macrozona de Produção Primária Especial	ZOR	Zona de Ocupação Rarfeita	ZPC	Zona de Parcelamento Compulsório